



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/20

Dispõe sobre: concede férias a servidor e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 01/20 de 03 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Complementar nº 1200/78,

RESOLVE:

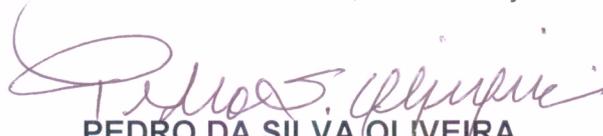
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019, ao funcionário PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS, Diretor Legislativo, do regime estatutário, sendo 15 (quinze) dias em gozo, de 14 a 28/01/20, e, 15 (quinze) dias em pecúnia, nos termos do art. 169 do Estatuto.

Art. 2º - Durante as férias do servidor, o Diretor Administrativo, senhor ALBERTO YUKIO NAKADA, acumulará suas funções com a de Diretor Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 03/01/2020
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.